

## SEÇÃO I - CONTRATOS

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 012/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES**

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preço nº 05/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 35/2021, Processo Administrativo nº 2170/2021, visando a aquisição de material (tubo de concreto armado e outros) para manutenção e conservação das vias, passeios e galeiras de águas pluviais.

**DO PREÇO** — O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 70.650,00 (setenta mil, seiscentos e cinquenta reais)**.

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de 60 (sessenta) dias com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 15 (quinze) de julho de 2022 podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N.º. 22.01.154510023.2.045.3390.30.00.00 – SEMSMA – Empenho nº. 352/202.

Silva Jardim, 16 de maio de 2022.

Maira Branco Monteiro  
Prefeita

LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL  
DE CONSTRUÇÃO LTDA  
Contratada

Gracil de Araújo Quintanilha  
SEMSMA  
Mat. 1823-6

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 020/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, POR (SEMSA/FMS) E O ESPÓLIO DE ANTÔNIO ROCHA DA SILVA.**

**DO OBJETO** – O objeto do presente contrato é a locação do imóvel sito à Rua Casimiro de Abreu, nº 138, Casa 2 - Reginópolis - Silva Jardim/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 479-0, com área total edificada de 140,01 metros quadrados, para fins de instalação do CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial).

**DO PREÇO** — O valor deste contrato é estimado em **R\$ 9.685,92 (nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**.

**DO PRAZO** – O prazo da locação será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas referentes ao corrente exercício, no valor de R\$ 9.685,92 (nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), correrão à conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho 10.02.103020034.2.071.3390.36.00.00 - SEMSA/FMS, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 181/2022.

Silva Jardim, 13 de maio de 2022.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo  
SEMSA/FMS  
Mat.2877/0

Espólio de Antônio Rocha da Silva  
Locador



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 011/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA SANFER CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES**

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Drenagem e Pavimentação no Bairro Cidade Nova, a ser executado conforme Projeto, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI e Cronograma Físico-Financeiro, expedidos pela SEMOB.

**DO PREÇO** — O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 454.538,15 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e quinze centavos)**.

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de 06 (seis) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 10 (dez) de novembro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N.º. 07.01.267820023.1.044.4490.51.00.00 SEMOB – Empenho nº 308/2022 e Empenho nº 309/2022.

Silva Jardim, 10 de maio de 2022

**SANFER CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATADA**

Maira Branco Monteiro  
**Prefeita**

Jefferson da Silva Almenara  
**SFMORMat 7182/0**

## SEÇÃO II - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57  
Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2428

DE 12 DE MAIO DE 2022.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO I DA LEI Nº 1824 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$83.000,00 (Oitenta e três mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
02.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	102	SEMGAB	81	R\$ 15.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.30	112	SEMECT/FME	565	R\$ 40.000,00
08.01.12.365.0006.2.130.000	3.3.90.30	112	SEMECT/FME	659	R\$ 5.000,00
08.01.12.365.0006.2.131.000	3.3.90.30	112	SEMECT/FME	714	R\$ 7.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.30	112	SEMSA/FMS	1549	R\$ 10.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.30	119	SEMECT/FME	2980	R\$ 6.000,00

**Parágrafo Único** – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 2º** - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total do saldo orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
02.01.04.126.0003.2.010.000	3.3.90.30	102	SEMGAB	99	R\$ 5.000,00
02.01.04.126.0003.2.010.000	3.3.90.39	102	SEMGAB	105	R\$ 10.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	4.4.90.61	112	SEMECT/FME	622	R\$ 52.000,00
08.01.12.365.0006.2.131.000	3.3.90.30	119	SEMECT/FME	718	R\$ 6.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.32	102	SEMSA/FMS	1609	R\$ 10.000,00

**Artigo 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 12 de maio de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
PREFEITA

## SEÇÃO III - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social  
Avenida Oito de Maio, nº 534, Centro, Silva Jardim/ RJ -CEP 28.820.000.  
Telefone : (22) 2668 – 1034 Email: [saude.sj@gmail.com](mailto:saude.sj@gmail.com)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

O Fundo Municipal de Saúde de Silva Jardim, torna Público que realizará no dia **24 de Maio de 2022, às 10:00h**, na Sede da Câmara Municipal de Silva Jardim, sito à Rua Luiz Gomes, nº 46, Centro, neste Município, **Audiência Pública**, nos termos do Artigo 36, da Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2022. Na oportunidade, estarão à disposição dos interessados para análise, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (REREO) dos meses de Janeiro à Abril de 2022, bem como serão prestados todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo  
Secretária Municipal de Saúde e Assistência  
Matrícula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**  
Rua Borges Alfradique, nº 60 – Centro – Silva Jardim –  
CEP. 28.820.000  
Tel.:(22) 26681435 -CNPJ. 28.741.098/0001-57

## TERMO DE REINÍCIO DA OBRA

Pelo presente termo, a Secretaria Municipal de Obras, determina a data de 23 de Maio de 2022, para o reinício da obra de Urbanização de trecho da Estrada de Acesso a Lagoa de Juturnaíba – Silva Jardim/RJ, pela Contratada **CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA-ME**, objeto do processo administrativo nº2936/2010 e Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.06.23.001.

Silva Jardim, 12 de Maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JEFFERSON ALMENARA**  
Secretário Municipal de Obras  
Matr.:7182-0

DE ACORDO: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Contratada:  
**CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA-ME**

08051368747



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Gabinete da Prefeita  
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000  
Tel.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57  
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

**Processo nº 488/2022**

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Ata constante à folha de número 657 e o Termo de Homologação constante à folha de número 662;

### **RESOLVE:**

Considerando o parecer da Controladoria Geral deste Município, conforme folhas de números 660 e 661 do presente Processo Administrativo;

**ADJUDICAR** a licitação por **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - SEMOB**, em favor da empresa **SANFER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 34.460.325/0001-79**, visando a execução de Obra referente a Drenagem e Pavimentação no bairro Cidade Nova em Silva Jardim, a ser executada conforme Projeto, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BID e Cronograma Físico-Financeiro, expedidos pela SEMOB;

Em, 25/04/2022.

**Maira Branco Monteiro**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**GABINETE DA PREFEITA**

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: [gp@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gp@silvajardim.rj.gov.br)

**CONSIDERANDO** a convocação da candidata JÚLIA PALMEIRA PRAZERES PIMENTEL, para o cargo de AUXILIAR DE TURMA do certame nº. 001/2019;

**CONSIDERANDO** a desistência por meio de termo assinado;

**DECLARO A PERDA DA VAGA** do Concurso Público de Provas nº. 001/2019, de forma irrevogável e irreversível.

Silva Jardim, 18 de maio de 2022.

**Maira Branco Monteiro**  
**Prefeita**  
**GABINETE DA PREFEITA**

## 08ª CONVOCAÇÃO

Todos os convocados deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Administração, situada à Praça Amaral Peixoto nº. 46 – Centro, Silva Jardim/RJ, **entre os dias 18/05/2022 A 18/06/2022, das 09h00 às 17h00**, munidos de documento de identidade com foto, documentos especiais quando for o caso segundo as regras do Edital 001/2019, deste Edital de Convocação e de eventuais normas específicas inerentes às funções, com data de validade não vencida, para recebimento do Termo de Convocação Pessoal e Anexos a fim de iniciar o processo de aferição de existência dos requisitos para posse e exercício nos cargos concorridos. **Sendo a apresentação ATÉ 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO.**

### 1. CONVOCAÇÃO PARA AUXILIAR DE TURMA

NOME	COLOCAÇÃO
MARCIA CRISTINA GARCIA DE MATTOS	90º

### 2. DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL

Todos os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos no ato da apresentação:

- Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Original e Xerox da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- Original e Xerox da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda;
- Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno) ou Certidão de Regularidade Eleitoral no prazo de validade;
- Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
- Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21anos;
- Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP, com atualidade de até 90 dias;
- Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade, correspondente ao Cargo;
- Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada cargo, quando exigido no presente Edital;
- Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao cargo no Conselho Regional da Classe a que pertence;
- Original e Xerox da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal.

Após a certificação da regularidade destes documentos, em atenção ao disposto na Lei Orgânica do Município e na LCM 17/1999, os candidatos convocados deverão estar munidos dos seguintes documentos a fim de serem submetidos ao Exame Médico Admissional:



### **3. EXAMES NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO**

ESTES EXAMES DEVEM SER REALIZADOS PELO HABILITADO POR MEIOS PRÓPRIOS  
PRAZO PARA ENTREGA DOS EXAMES E COMPARECIMENTO PARA AGENDAMENTO DA PERÍCIA  
MÉDICA - 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA DATA.

#### **1) Faixa etária: dos 18 aos 40 anos:**

- \* Hemograma (validade de 3 meses)
- \* Tipagem Sanguínea e Fator RH
- \* Bioquímica (Glicemia; Na+; K+; AST; ALT; Ureia; Creatinina (Validade 3 meses)
- \* VDRL
- \* Parasitológico (validade 3 meses)
- \* Urina EAS (validade 3 meses)
- \* Raio X de tórax com laudo (validade 3 meses)
- \* Avaliação Oftalmológica
- \* Audiometria (validade 6 meses)
- \* Eletrocardiograma com traçado e laudo (validade 6 meses)
- \* Atestado de Saúde Física e Mental (validade 6 meses)
- \* Videolaringoscopia – SOMENTE PARA PROFESSORES (validade 6 meses)

#### **2) Faixa etária: acima de 40 anos:**

- \* Todos os exames relacionados acima
- \* PSA (homens) (validade 6 meses)
- \* Mamografia (mulheres) (validade 1 ano)
- \* Pesquisa de sangue oculto nas fezes (validade 6 meses)

**Obs.:** A Junta Médica poderá solicitar novos exames ao candidato caso julgue necessário.

Silva Jardim, 18 de Maio de 2022.

**Maira Branco Monteiro**  
Prefeita  
Mat. 7848/4